



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 091/05, DE 23 DE JUNHO DE 2005.**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação”.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**considerando** que o artigo 4º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, dispõe que o Conselho Municipal de Educação será composto de doze representantes, sendo seis do Poder Executivo, escolhidos pelo Prefeito Municipal, dentre os quais, como membro nato, o titular da Secretaria Municipal de Educação, seis representantes da comunidade, escolhidos em votação secreta por integrantes da comunidade ligados à área da Educação, integrando ainda o aludido Conselho;

**considerando, mais**, que, em eleição realizada no dia 24 de maio de 2005, foram escolhidos, por votação secreta, da qual participaram 403 eleitores, cada qual com direito a 3 votos, os integrantes da comunidade que deverão integrar o aludido Conselho;

**considerando**, finalmente, que o mandato dos membros eleitos, efetivos e suplentes, do Conselho Municipal de Educação, na forma do artigo 5º, da Lei n.º 853/00, é de dois anos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, representantes da sociedade civil e do Poder Público, do Conselho Municipal de Educação, nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, que passará a ter a seguinte composição:

**I- MEMBRO NATO:**

Titular da Secretaria Municipal de Educação.

**II- MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**a) Titulares:**

- 1) Nílcia Antonia Garcia dos Reis Cuba – RG nº 4.773.676;
- 2) Humberto César Bernardo – RG nº 000.636.780SSP/MS;
- 3) Marta Regina Santana – RG nº 18.731.685;
- 4) Sara Sant'ana Oliveira – RG nº 28.761.893-6;
- 5) Ana Paula Martines de Azevedo da Silva - RG nº 24.243.089-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**b) SUPLENTE:**

- 1) Gislene Angélica Conceição – RG nº 16.248.969-9;
- 2) Andréia de Cássia Gama Niama – RG nº 24.870.043-1;
- 3) Roberta Maria Bernadini de Castro – RG nº 20.783.709;
- 4) Cláudia Regina Ferreira Fornitani – RG nº 19.830.553-9;
- 5) Débora Valle da Silva Pilon – RG nº 19.689.456-6;
- 6) Marinetti da Silva Oliveira – RG nº 14.043.585-2.

**II – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS:**

**a) Titulares :**

- 1) Diogo Faria Vilhena – RG nº 41.139.124-0;
- 2) Vera Lúcia de Medeiros – RG nº 8.706.830-8;
- 3) Mareci Rodrigues Gazzi – RG nº 7.598.858;
- 4) Ana Maria Aulicino – RG nº 4.203.725;
- 5) Wlamir do Nascimento Martins – RG nº 14.092.197;
- 6) Camila Vicentini Pinheiro – RG nº 29.474.059-4

**b) Suplentes:**

- 1) Andréa Stapf Ribeiro – RG nº 191.104.498;
- 2) Luiz Henrique Lúcio Goulart – RG nº 19.989.733;
- 3) João Fernando Lopes – RG nº 26.927.449-2;
- 4) Marisa Aparecida Lino Moreira – RG nº 4.822.720-1;
- 5) Marta Aparecida Córdia de Castro – RG nº 37.242.362;
- 6) João Bosco da Cunha Paes – RG nº 5.003.713.

**Art. 2º** - O mandato dos membros ora nomeados será pelo período de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** - Os representantes do Poder Executivo, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal, prevalecendo o mandato enquanto não houver a substituição, na forma do artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 853, de 30 de junho 2000.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de junho de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

